



JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal Nº 09 de 1997

Ano: XXVI Nº 303

São Bentinho – PB, 30 de Março de 2022

Tiragem 30 Exemplares

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma do Prédio Onde Funcionará o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de São Bentinho/PB.

Licitantes Habilitados: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI; GS CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; TOP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Licitante**

Inabilitado: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, não atendeu ao item 6.9.3 do Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/04/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.

São Bentinho - PB, 29 de Março de 2022

MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00068/2022 - 29.03.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.496,00; CT Nº 00069/2022 - 29.03.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 21.480,00; CT Nº 00070/2022 - 29.03.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.270,00; CT Nº 00071/2022 - 29.03.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.840,00; CT Nº 00072/2022 - 29.03.22 - RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 6.764,00.

LEI DE Nº. 535, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo A, Simples Remoção, Tipo Pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho - PB, proveniente da Emenda Parlamentar/Proposta nº 10770.716000/1200-01, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho. ABERTURA: 25/03/2022 as 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 28/03/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.496,00; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 21.480,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.270,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.840,00; RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 6.764,00.

São Bentinho - PB, 28 de Março de 2022

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA – Prefeita

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) destinados a criar elemento de despesas em ações já existente na LOA/2022 para pagamento do Incentivo Financeiro das ações Ponderadas da APS/PMAQ, com Recursos e Rubrica abaixo mencionadas:

11.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

301- Atenção Básica

1014- Saúde Para Todos

2047- Incentivo Financeiro APS - Ponderada

3390-31- Premiações Cult., Artist., Científicas, Desportivas e Outras

R\$ 46.500,00

Fonte Recursos 1600 (Recursos SUS)

TOTAL	R\$ 46.500,00
-------	---------------



JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal N° 09 de 1997

Ano: XXVI N° 303

São Bentinho – PB, 30 de Março de 2022

Tiragem 30 Exemplares



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação apurado no presente exercício na forma do Art. 43. Inciso II da Lei Federal 4.320/64 combinado como a nova contabilidade aplicada ao setor público (PCASP), que auferire por fonte de recurso.

11.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

305- Vigilância Epidemiológica

1014- Saúde Para Todos

1053- Construção e melhoria de casas p/ o combate à doença de Chagas

4490-51- Obras e Instalações R\$

100.000,00

Fonte Recursos 211

Art. 3º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação de dotação na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964.

11.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

301- Atenção Básica

1014- Saúde Para Todos

2026- Cofinanciamento dos Programas do SUS

3390-39- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

R\$ 46.500,00

Fonte Recursos 1500 (Recursos Próprios)

TOTAL
R\$ 46.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bentinho/PB, 29 de março de 2022.

Mônica dos Santos Ferreira

PREFEITA CONSTITUCIONAL